



EXTRACTOS DA ACTA – REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

29/05/2020

“ (...) **I. INFORMAÇÕES** -----

I.1. O Senhor Presidente começou por informar que os Senhores Professores Doutores Bárbara Oliveiros, Nuno Chichorro Ferreira e Francisco Caramelo, do Laboratório de Bioestatística e Informática Médica, passaram a integrar o Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Ensino à Distância, já tendo participado na última reunião, onde foi discutido e concluído o Guião de Procedimentos para Exames à distância, enviado a todos os estudantes. -----

I.2.A Senhora Vice-Reitora Cristina Albuquerque enviou a proposta de ajustes ao calendário escolar anteriormente aprovado em Senado, que irá ser discutida na reunião de dia 3 de Junho. As grandes mudanças relativamente à proposta já aprovada referem-se ao primeiro semestre, e são as seguintes: Início desfasado das aulas do 1º ano e dos restantes anos; começo mais tardio das aulas para o 2º ano e subsequentes (de 14 para 21 de setembro); término das aulas para o 1º ano apenas em Janeiro de modo a compensar o início mais tardio das atividades letivas; início da época de exames para unidades curriculares do 1º ano apenas a 18 de janeiro; alargamento da pausa da Latada para uma semana, de modo a agregar igualmente a Queima das Fitas 2020 (se existirem condições à data para a realização das festividades académicas). -----

I.3. Está ainda em discussão a hipótese avançada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior de, no ano lectivo 2020/2021, haver um alargamento do *numerus clausus* para entrada no Mestrado Integrado em Medicina na FMUC (cerca de mais 38 estudantes). Esta proposta, a ser aprovada, irá contribuir para o agravamento dos problemas de sobrelotação de espaços já existente. -----

Findas as suas informações, o Senhor Presidente perguntou se alguém tinha alguma coisa a veicular, pelo que a Senhora Professora Doutora Manuela Grazina, a propósito das iminentes avaliações à distância e das gravações na plataforma Zoom para vigilância, pediu permissão para partilhar um documento sobre o assunto, que elaborou para a unidade curricular de Bioquímica II, cujo corpo docente integra, com a cooperação do Encarregado de Protecção de Dados da Universidade de Coimbra (EPD), Dr. Paulo Lopes. (...) -----



2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Não tendo sido enviado nenhum pedido de alteração relativamente à acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

3. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO DA 3ª ROTAÇÃO DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR – 6º ANO DO MIM -----

O Senhor Presidente solicitou uma reflexão conjunta acerca da questão enviada pelo Senhor Regente de Medicina Geral e Familiar do Estágio Programado e Orientado do 6º ano do Mestrado Integrado em Medicina, Professor Doutor José Manuel Silva, de como proceder à avaliação do estágio da 3ª rotação, uma vez que as propostas apresentadas pela Comissão de Curso implicam que os alunos se desloquem ao Centro de Saúde, e soluções à medida, conforme a situação dos estudantes. -----

A Senhora Estudante Conselheira Ana Cláudia Almeida explicou que os colegas que realizaram o estágio até à interrupção das aulas presenciais, só não obtiveram classificação final, tendo cumprido todos os procedimentos necessários para serem avaliados, pelo que a Comissão de Curso pretende uma regularização justa da situação académica desses estudantes. -----

A proposta dos estudantes do 6º ano, relativamente aos que realizaram todas as componentes de avaliação - consulta com utente (no conjunto das avaliações feitas pelo tutor e pelo doente, da consulta feita pelo aluno) e apresentação do SOAP perante o júri da unidade curricular de MGF (6º Ano) - foi deferida por unanimidade. A esses estudantes poderá ser atribuída classificação final ao estágio parcelar, porquanto foi realizado na sua quase totalidade. Apenas terá de ser verificado se o tutor enviou as componentes de avaliação à unidade curricular de MGF, para que sejam lançadas, em conformidade, as classificações.-----

Relativamente aos estudantes que realizaram a apresentação do SOAP, sem consulta de avaliação, e aos estudantes que não realizaram a apresentação do SOAP, será necessário um esclarecimento por parte do Senhor Regente no que concerne à viabilidade ou não das soluções apresentadas pela Comissão de Curso do 6º ano do MIM. -----

4. PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE UNIDADE CURRICULAR DO 4º ANO DO MIM POR ESTUDANTE EM ANO BARREIRA -----

O Senhor Presidente solicitou a pronúncia do Órgão relativamente à exposição enviada por um estudante do MIM que, tendo concluído o 3º ano na época extraordinária (por motivo do Plano



de Contingência apenas no mês de Maio, não tendo ainda a inscrição no 4º ano regularizada), pretende propor-se condicionalmente a avaliação à valência de Neurologia da unidade curricular de Neurociências e Saúde Mental, mesmo não estando inscrito na unidade curricular, sendo a nota lançada mais tarde.

Após debate, o pedido foi indeferido por maioria de votos (7 votos contra 5 abstenções), por várias ordens de razões. Em primeiro lugar, permitir o acesso condicional a avaliações do 4º ano, em que ainda não está inscrito (por motivos que o ultrapassam), com o intuito de que o resultado seja reservado até à possibilidade de lançamento, com a inscrição no ano seguinte (em data não previsível), seria contrariar o espírito da reforma curricular e do conceito de “ano barreira, e iria criar um indesejável precedente. Em segundo lugar, o que solicita seria gravemente potenciador de assimetrias, quer com colegas que transitaram oportunamente para o 2º ciclo de estudos, quer com os que respeitaram aquele conceito de “ano barreira”. Por último, ouvida a Senhora Regente da valência de Neurologia, Professora Doutora Isabel Santana, manifestou a mesma não reunir condições para ser avaliado, uma vez que não só não teve qualquer formação nesta área (não tendo adquirido os desejáveis conhecimentos), como, não fosse a alteração do modelo avaliativo por motivo deste foçado ensino à distância, nem teria como ter acesso à avaliação, uma vez que a componente prática seria eliminatória. -----

5 PONTO DA SITUAÇÃO - ENSINO À DISTÂNCIA -----

As Senhoras Estudantes Conselheiras Catarina Dourado e Catarina Duarte, respectivamente Presidentes dos Núcleos de Estudantes de Medicina e Medicina Dentária, fizeram um rescaldo destas últimas semanas de ensino à distância, bem como da forma como foram comunicados e aceites os novos modelos de avaliação e os testes- piloto. -----

Foi unânime a todas as comissões de curso de ambos os Mestrados Integrados que o ensino correu em geral muito bem (com excepção de algumas aulas práticas), que os modelos avaliativos foram bem aceites e que as provas-piloto já efectuadas decorreram sem incidentes de maior (estando muitas ainda em falta). -----

Foram registadas algumas falhas na submissão do formulário (cuja solução poderá passar pela realização reiterada de *print-secreens*), e queixas de inevitável ruído de fundo, uma vez que os microfones, durante as provas, estão todos ligados. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Ensino à Distância irá reunir, num documento a enviar a docentes e discentes, os principais problemas



detectados e as possíveis soluções em contexto de exame, com a brevidade possível. -----

6. RATIFICAÇÕES -----

6.1. Deferimento do pedido dos estudantes do 5º ano do MIM de adiamento da data indicada para realização da “Prova Prática Preliminar “da valência de Reumatologia da unidade curricular de Patologia Músculo-Esquelética, uma vez que, por um lado, foi protelada para momento mais oportuno, porque não estavam reunidas condições para a sua realização na data indicada, e por outro lado, verificou-se uma acumulação de um número excessivo de avaliações no final do presente mês de Maio. Assim, a prova será realizada nos dias dos exames escritos das épocas normal e de recurso do 2º semestre (marcados respectivamente para as 14.00h de 19 de Junho e 8h30m de 07 de Julho), imediatamente a seguir aos mesmos. Ratificado por unanimidade.

6.2. Deferimento do pedido feito pelos estudantes do 1º ano do MIM de alteração da data de realização do exame da época normal de Biologia Celular e Molecular II, pré- marcado para dia 09 de Junho, por motivo e acumulação de avaliações: exame de Anatomia na véspera (dia 8 de junho) e exame de Histologia na sexta-feira da mesma semana (dia 12 de junho). Face à disponibilidade de calendário e à concordância da regência, o exame realizar-se-á no dia 16 de Junho, pelas 14.00h. Ratificado por unanimidade.

6.3. Deferimento da possibilidade de uma estudante de Erasmus ser avaliada à valência de Ortopedia, sem lançamento da nota no InforEstudante, por motivo de pronúncia de não equivalência por parte do Senhor Regente de Reumatologia. Professor Doutor José Casanova, A Universidade de origem manifestou, por escrito, a sua concordância com a entrega de uma declaração do Gabinete de Relações Internacionais e Interinstitucionais da FMUC que ateste a aprovação a Ortopedia, validada pelo Regente, que manifestou concordância, independentemente da informação de *failed* no *transcript of records*, uma vez que o Sistema de Informação não permite o lançamento de classificações por valência. Ratificado por unanimidade. (...)”